



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2269/2025

RETIFICA A PORTARIA QUE CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR SR. EMERSON DE
OLIVEIRA NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria nº 2188/2024, de 04-08-2025, que concede adicional de insalubridade em grau máximo - 40% (quarenta por cento) ao servidor municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Letra “A”, matrícula nº 22817-6/1, **SR. EMERSON DE OLIVEIRA NUNES**, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal da Saúde, nomeado através da Portaria nº 1921/2025, de 09-07-2025, para que, onde constou “2024”, **leia-se 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de agosto de 2025.

Odaír André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6591-AE84-3BBB-D2AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 14/08/2025 11:32:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 14/08/2025 16:11:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/6591-AE84-3BBB-D2AD>